



## Aviso n.º 4334/97 (2.ª série)

Apreciação das contas relativas à campanha eleitoral da eleição para Assembleia Legislativa Regional dos Açores

A Comissão Nacional de Eleições, no cumprimento do estabelecido no artigo 21.º da Lei n.º 72/93, de 30 de Novembro ( financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais), apreciou a legalidade das receitas e despesas e a regularidade das contas da campanha eleitoral para a eleição da Assembleia Legislativa Regional dos Açores realizada em 13 de Outubro de 1996.

Tendo a proclamação oficial dos resultados sido efectuada por publicação do Diário da República, 1.ª série-B, n.º 246 (suplemento) de 23 de Outubro de 1996, os partidos políticos e a coligação concorrentes, à excepção do Partido Democrático do Atlântico (PDA), apresentaram contas discriminadas das respectivas campanhas eleitorais à CNE, no prazo de 90 dias após a data atrás referida. Relativamente ao PDA foi accionado o respectivo processo contra-ordenacional, nos termos dos artigos 21.º, 25.º e 26.º da lei supracitada.

Os partidos políticos e a coligação que apresentaram as suas contas no prazo previsto no artigo 2.º do mesmo diploma respeitaram os limites impostos pelos artigos 16.º e 18.º, e cumpriram o prescrito no artigo 17.º, tal como consta do anexo.

Assembleia Regional Legislativa dos Açores

### Receitas

(Lei n.º 72/93, artigo 15.º)

(Em escudos)

Partidos Políticos e Coligações	Contribuição dos Partidos	Subvenção estatal	Contribuição de pessoas singulares	Produto de actividades de campanhas	Outros	Total
CDS- Partido Popular	5 626 391\$50	614 865\$00	2 444 405\$00	-	1 417 010\$00	10 102 671\$50
PCP-PEV-CDU- Coligação Democrática Unitária	9 312 055\$00	418 108\$00	1 000 000\$00	-	-	10 730 163\$00
PDA- Partido Democrático do Atlântico (*)	-	-	-	-	-	-
PPD/PSD- Partido Social Democrata	127 771 609\$00	-	-	-	-	127 771 609\$00
PS- Partido Socialista	71 735 204\$70	2 680 811\$00	-	-	33 660\$00	74 449 675\$70
UDP- União Democrática Popular	504 056\$00	-	-	100 000\$00	-	604 056\$00



Assembleia Regional Legislativa dos Açores

**Despesas**

(Lei nº 72/93, artigo 17º)

(Em escudos)

Partidos Políticos e Coligações	Deslocações e estadas	Publicidade e propaganda	Comícios e reuniões	Administrativas	Outros	Total
CDS- Partido Popular	1 501 883\$00	7 677 578\$50	-	272 610\$00	650 600\$00	10 102 671\$50
PCP-PEV-CDU- Coligação Democrática Unitária	-	8 477 545\$00	2 500\$00	1 973 343\$00	276 775\$00	10 730 163\$00
PDA- Partido Democrático do Atlântico (*)	-	-	-	-	-	-
PPD/PSD- Partido Social Democrata	20 584 307\$00	89 232 066\$00	15 237 817\$00	2 209 566\$00	507 853\$00	127 771 609\$00
PS- Partido Socialista	14 317 786\$50	44 646 549\$20	4 334 192\$00	3 396 882\$00	7 754 266\$00	74 449 675\$70
UDP- União Democrática Popular	112 070\$00	246 415\$00	-	184 375\$00	61 196\$00	604 056\$00

(\*) Não apresentou contas

Nota: Aviso constante no Diário da República – II Série n.º 176 – 1 de Agosto de 1997.